



## **REVISTA AMBIENTE CONTÁBIL**

<http://www.ccsa.ufrn.br/ojs/index.php/ambiente>

<http://www.periodicos.ufrn.br/ojs/index.php/ambiente>

<http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/Ambiente>

**ISSN 2176-9036**

Artigo recebido em: 01.08.2012. Revisado por pares em: 19.11.2012. Reformulado em: 27.11.2012. Avaliado pelo sistema double blind review.

### **AVALIAÇÃO DA ADERÊNCIA AOS CRITÉRIOS INTERNACIONAIS DE TRANSPARÊNCIA PARA A DIVULGAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**

### **EVALUATION OF ADHERENCE TO INTERNATIONAL TRANSPARENCY CRITERIA FOR THE DISCLOSURE AND PRESENTATION OF THE MUNICIPAL PUBLIC ACCOUNTS**

### **EVALUACIÓN DE LA ADHESIÓN A CRITERIOS INTERNACIONALES DE TRANSPARENCIA PARA LA DIVULGACIÓN Y PRESENTACIÓN DE LAS CUENTAS PÚBLICAS MUNICIPALES**

#### **Autores**

##### **Clilson Castro Viana**

Mestrando em Contabilidade e Controladoria pela Universidade Federal do Amazonas – UFAM. Endereço: Universidade Federal do Amazonas, Faculdade de Estudos Sociais, Departamento de Contabilidade. Av. General Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 3000 - Campus Universitário - Aleixo – CEP 69077-000 - Manaus, AM – Brasil. Telefone: (92) 33054546. Fax: (92) 33054546  
E-mail: [clilson\\_castro@hotmail.com](mailto:clilson_castro@hotmail.com)

##### **Carla Macedo Velloso dos Santos Tamer**

Mestranda em Contabilidade e Controladoria pela Universidade Federal do Amazonas – UFAM. Endereço: Universidade Federal do Amazonas, Faculdade de Estudos Sociais, Departamento de Contabilidade. Av. General Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 3000 - Campus Universitário - Aleixo – CEP 69077-000 - Manaus, AM – Brasil. Telefone: (92) 33054546. Fax: (92) 33054546  
E-mail: [pitalex@gmail.com](mailto:pitalex@gmail.com)

##### **Waldemar Antônio da Rocha de Souza**

Doutor em Economia Aplicada pela USP, professor adjunto da Faculdade de Estudos Sociais da Universidade Federal do Amazonas - UFAM. Endereço: Universidade Federal do Amazonas, Faculdade de Estudos Sociais, Departamento de Contabilidade. Av. General

Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 3000 - Campus Universitário - Aleixo – CEP 69077-000 - Manaus, AM – Brasil. Telefone: (92) 33054546. Fax: (92) 33054546  
E-mail: warsouza@ufam.edu.br

### **Mariomar de Sales Lima**

Doutora em Engenharia de Produção pela UFRJ, professora do Departamento de Contabilidade da Universidade Federal do Amazonas – UFAM. Endereço: Universidade Federal do Amazonas, Faculdade de Estudos Sociais, Departamento de Contabilidade. Av. General Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 3000 - Campus Universitário - Aleixo – CEP 69077-000 - Manaus, AM – Brasil. Telefone: (92) 33054546. Fax: (92) 33054546  
E-mail: msl@ufam.edu.br

## **RESUMO**

Este estudo objetivou avaliar a aderência aos critérios internacionais de transparência para a divulgação e apresentação das contas públicas do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Manaus - PMM. Para tanto, definiram-se 35 critérios de fontes internacionais, esquematizando-se um *checklist* avaliativo de portais nacionais. Em seguida, analisaram-se a divulgação e apresentação dos quesitos no Portal de Transparência da PMM. Aplicou-se o método de investigação documental, bibliográfico, qualitativo descritivo e instrumentos de observação e coleta documental no portal e *checklist*. Observou-se que 18 critérios não foram atendidos pelo Portal de Transparência, correspondendo a 52% do total. Apenas 5 critérios foram atendidos e 12 critérios foram atendidos parcialmente, correspondendo a 14% e 34%, respectivamente. Pode-se concluir que o nível de aderência do portal examinado foi baixo, já que o portal não empregava recursos aprimorados de comunicação, análise e comparações recomendados internacionalmente, identificando-se que a governança eletrônica e a responsabilização governamental, núcleo da definição de *accountability*, expressavam informações fracas para o cidadão usuário. Com efeito, a significância do Portal de Transparência da PMM para o cidadão poderia ser avaliada como limitada.

**Palavras-chave:** Contas Públicas. Portal de Transparência. Critérios Internacionais. *Accountability*. Governança eletrônica.

## **ABSTRACT**

This study aimed evaluating the adherence to international transparency criteria for the disclosure and presentation of the public accounts in the Transparency Website of Manaus Municipality. For this, were defined 35 criteria from international sources, scheming up an evaluation checklist of national portals. Then, were analyzed the disclosure and presentation of the items in the Transparency Portal of PMM. Was applied method of documentary research, bibliographic, descriptive and qualitative instruments of observation and document collection on the portal and checklist. It was observed that 18 criteria were not encountered in the Transparency Portal, accounting for 52% of the total. Only 5 criteria were observed and 12 criteria were partially satisfied, accounting for 14% and 34%,

respectively. It can be concluded that the level of adherence of the portal examined was low, because the portal did not use enhanced communication, analysis and comparisons recommended internationally, identifying the electronic governance and government accountability, core definition of accountability, expressed weak information for the citizen user. Indeed, the significance of the portal Transparency PMM for the citizen could be evaluated as limited.

**Keywords:** Public Accounts. Transparency Website. International Criteria. Accountability. Electronic Governance.

## RESUMEN

Este estudio tuvo como objetivo evaluar la adherencia a los estándares internacionales de transparencia y publicidad a la presentación pública de las cuentas de la Municipalidad de Manaus en el Portal de Transparencia - PMM. Así, se definieron 35 criterios internacionales, esbozando una lista de verificación para la evaluación de los portales nacionales. A continuación, fue analizada la divulgación y presentación de los elementos en el Portal de Transparencia del PMM. Fueron empleados el método de la investigación documental, los instrumentos bibliográficos, descriptivo y cualitativo de la observación y recopilación de documentos en el portal y lista de verificación. Se han observado que los 18 criterios no fueron cumplidos por el Portal de la Transparencia, que representan el 52% del total. A solo 5 criterios se cumplieron y 12 criterios fueron cumplidos parcialmente, lo que representa el 14% y 34%, respectivamente. Se puede concluir que el nivel del portal examinado fue modesto, ya que no empleó una mejor comunicación, análisis y recomendadas comparaciones internacionalmente. También fueron identificados el gobierno electrónico y la rendición de cuentas del gobierno, definición básica de accountability, expresado información débil a ciudadanos. En efecto, la importancia de lo portal para los ciudadanos podría considerarse como limitado.

**Palabras clave:** Cuentas Públicas. Transparencia Portal. Los criterios internacionales. Accountability. E-Gobierno.

## 1 INTRODUÇÃO

A Lei Complementar nº 101/2000, também conhecida por Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), normatizou as finanças públicas do Brasil, definindo em seu art. 48, como instrumentos de transparência da gestão fiscal, os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias, as prestações de contas e seus pareceres e outros mecanismos. Os instrumentos de transparência deveriam ser amplamente divulgados, inclusive por meios eletrônicos de acesso público.

Para assegurar a eficiência da transparência eletrônica, o Governo Federal sancionou a Lei nº 131/09, exigindo que todos os entes públicos da federação cumprissem iniciativas para o pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade sobre as finanças públicas, de modo detalhado e em tempo real.

Recentemente, em 2012, entrou em vigor a Lei de Acesso à Informação, nº 12.527/2011, que também normatizou a publicidade e transparência de informações governamentais. A referida lei explicitou que a divulgação de informações de interesse público não deveria esperar por solicitações e que a administração pública deveria usar meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação. Nesse contexto, evidenciou-se a importância dos portais de transparência pública para o atendimento da legislação e para o aumento da participação dos cidadãos no acompanhamento da aplicação e na fiscalização dos recursos públicos, não somente quanto às matérias de finanças públicas, mas também sobre qualquer informação de bens, remuneração, obrigações, etc. que envolva o ambiente público.

Contudo, estudos realizados em portais públicos brasileiros, apontaram que o grau de transparência, em sua maioria, apresentava-se insuficiente, principalmente pela falta de compreensibilidade e de ferramentas que facilitariam o controle social. Dentre os estudos mencionados, Pinho (2008) relatou que o uso da internet na *accountability* brasileira era limitado, inexistindo governo eletrônico. Também, Vaz, Ribeiro e Matheus (2010), concluíram que não existiam no Brasil portais que adotassem os moldes das experiências dos EUA e Reino Unido com dados integrais abertos. Já Santana Júnior et al. (2009) confirmaram a preocupação única com o rigor a formalidades legais.

O IBP - *International Budget Partnership* (2010), órgão internacional que estimula o orçamento aberto, pesquisou sobre a transparência em diversos países e concluiu que essa prática aprimorava a priorização de decisões políticas, limitando a corrupção e gastos dispendiosos, dentre outros benefícios. Contudo, apontou que o Brasil, apesar da boa avaliação do Portal Federal, não atendia integralmente aos critérios de transparência.

Além disso, os vários critérios internacionais de avaliação de transparência de órgãos governamentais demonstraram-se mais completos e focados à *accountability*, com base na avaliação feita apenas pelos aspectos legais nacionais. Segundo Oliveira, Silva e Moraes (2008) *accountability* é a obrigação dos gestores de um órgão administrativo ou representativo de prestar contas à sociedade, reafirmando o conceito do controle social.

Todavia, estudos avaliativos de portais de estados e municípios brasileiros, tomando por base critérios internacionais, ainda são escassos no Brasil. Jambeiro, Sobreira e Macambira (2012) analisaram *websites* das capitais brasileiras julgando-os apenas pelo *design* estrutural, ferramentas participativas e o fornecimento de informações para o acompanhamento. Desta forma, segundo Platt Neto et al. (2007), existia a necessidade de um modelo para a avaliação da transparência das contas públicas com o intuito do aperfeiçoamento da ação estatal, visando uma transparência que favorecesse o exercício do controle social.

Sendo assim, objetiva-se com este estudo avaliar a aderência aos critérios internacionais de transparência para a divulgação e apresentação das contas públicas do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Manaus. Em vista, são definidos os critérios internacionais aplicados para a divulgação e apresentação de informações de contas públicas na *internet* em portais de transparência, esquematizando-se um *checklist* avaliativo quanto ao nível de aderência e eficiência de *accountability* das contas públicas.

O artigo divide-se em cinco seções, incluída a parte introdutória. Na seção dois apresenta-se a revisão da literatura, na qual se examinam as pesquisas sobre divulgação, governança eletrônica e *accountability* em contas públicas, e também sobre critérios internacionais aplicados para a divulgação e apresentação de informações de contas

públicas pela *internet*. Na seção três descrevem-se a metodologia e os dados aplicados para a realização da pesquisa. Na quarta parte do trabalho analisam-se os resultados da aplicação do *checklist* elaborado para avaliar o Portal de Transparência da PMM, destacando, sintetizando e analisando os principais pontos observados. Por fim, apontam-se as conclusões do estudo, seguidas das sugestões para futuras pesquisas.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

Esta seção contém algumas referências paramétricas da literatura sobre governança eletrônica e *accountability* para a divulgação de contas públicas em portais de transparência pela *internet* e pesquisas aplicadas a partir de critérios internacionais de transparência.

Os conceitos de governança eletrônica e de governo eletrônico ainda não se encontram bem distintos, visto que diversas características de um também se encontram no outro, ocorrendo, por muitas vezes, a confusão entre seus sentidos (SAMPAIO, 2009). No entanto, Mello e Slomski (2010) destacam que governança eletrônica refere-se a um termo mais amplo que governo eletrônico, por permitir, o primeiro, a participação direta dos cidadãos na gestão pública. Já o segundo refere-se à entrega de informações e serviços governamentais.

Ambos os conceitos estão relacionados com a publicidade e transparência dos atos públicos, remetendo, assim, à *accountability* (MELLO; SLOMSKI, 2010), que segundo Campos (1990, apud PINHO, 2008, p. 478), não tem tradução exata em português e aplica-se à prestação de contas dos gestores públicos à sociedade.

O pilar fundamental desta governança eletrônica, com a difusão da *internet*, é a oferta de serviços públicos e participação cidadã, promovendo maior transparência, *accountability*, eficiência nos processos internos, melhora na qualidade dos serviços, redução dos custos de transação, maior participação cidadã, etc. (MELLO, 2009).

Deste modo, para a consecução da *accountability* há que se qualificarem os meios de governança eletrônica nas suas bases de transparência, a qual, em uma forma mais dinâmica, facilitará a verdadeira democracia eletrônica, que Mello (2009) define como a utilização dos recursos das novas tecnologias de informação para promover o aumento do grau de qualidade da participação pública no governo.

Nesse sentido, estudos no Brasil pesquisaram a relação entre governo eletrônico ou governança eletrônica e a *accountability*. É o caso da pesquisa de Raupp (2011) que, propondo um modelo de análise da capacidade dos portais eletrônicos em construir condições para a *accountability*, aplicou estudos de casos múltiplos em dez capitais brasileiras de maior número de habitantes, com base em um protocolo de observação com resultados de vários autores e demonstrou um modelo com indicadores de capacidades, com base na realidade brasileira, para facilitar a *accountability* e transparência.

Também, Prado e Loureiro (2006), analisando a função do governo eletrônico na transparência dos atos e a disponibilidade de dados sobre a prestação de contas, junto aos *websites* das capitais brasileiras, identificaram um maior atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal em relação à Lei de Contas Públicas, em virtude das sanções impostas pela primeira. Assim, os fatores políticos-institucionais influíam mais

decididamente para a transparência e *accountability*, em detrimento da capacidade orçamentária e critérios de Índice de Desenvolvimento Humano - IDH.

Já no estudo de Abrucio (2007), foram analisados os principais avanços e novidades da administração pública brasileira nas últimas décadas, empregando uma bibliografia crítica para concluir que reformas no Brasil prescindiam de modernizar o país, para as quais se incluíam estratégias de profissionalização, eficiência, efetividade, transparência e *accountability*. Entretanto, uma das piores conquistas foi em governo eletrônico para a *accountability*, quanto à interatividade com os cidadãos.

Assim, nota-se que existe um déficit de *accountability* na gestão pública brasileira, corroborando com os achados de estudos relacionados à avaliação de portais de órgãos governamentais quanto à publicidade e transparência das contas públicas, além de outros fatores determinantes para a qualidade da informação por meio da *internet*. A exemplo, têm-se o estudo de Simão e Rodrigues (2005), que avaliaram a efetividade do conteúdo, usabilidade e funcionalidade do Portal Rede Governo com base na metodologia de Vilella (2003), concluindo que existia a necessidade de maior aprimoramento e modernização para atender às necessidades dos usuários quanto à utilização de serviços públicos *online*, ou seja, do governo eletrônico.

Em adição, Platt Neto, Cruz e Vieira (2006) avaliaram o uso da *internet* como instrumento de publicidade aliado à transparência das contas públicas nas universidades do Brasil, usando observações aplicadas na Universidade Federal de Santa Catarina. Identificaram limitações das diretrizes legais referentes a balanços, notas explicativas, formatos, buscas e atualizações, o que prejudicou as divulgações.

Em outro estudo, Platt Neto et al. (2007) examinaram a obrigatoriedade e a abrangência dos princípios de publicidade e transparência da administração pública. Destacaram que os princípios eram limitados, principalmente pela falta de compreensibilidade das informações, concluindo pela importância da *internet* como instrumento estratégico de publicidade das contas públicas, assim, a pesquisa criou parâmetros para estudos subsequentes.

Além disso, Allegretti e Platt Neto (2010), selecionando as funcionalidades, limitações e potencialidade evidenciadas no portal de transparência do Rio Grande do Sul, aplicaram pesquisa qualitativa, exploratória e observação direta. Concluíram existir falta de tempestividade, concentração de informações, padronização, ambiguidade de temas, linguagem não acessível e necessidade de aperfeiçoamento com gráficos e estatísticas.

Também, Pinho (2008), avaliando dez portais de governos estaduais quanto ao grau de informações para cidadãos e empresas relativas à comunicação social, à transparência e à participação popular no governo, aplicou estudos de casos múltiplos, em pesquisa exploratória, comparando várias instituições. Concluiu que o uso da *internet* na *accountability* brasileira era limitada, inexistindo governo eletrônico, apesar da tecnologia disponível, navegabilidade e ferramentas de busca. As razões reuniam a centralização política tradicional das informações públicas, a alta seletividade dos governantes quanto à disponibilização das informações e também a carência de interatividade e diálogos.

Analisando o governo eletrônico em Ouro Preto (MG) para avaliar o grau de disponibilização de informações à população, Ferreira, Martins e Baeta (2009) aplicaram método qualitativo com entrevistas e análise de conteúdo. Concluíram que o governo eletrônico estava em desenvolvimento e adequação via *internet*, com restrições de falta de interligações com os demais setores e secretarias e desatualização de dados.

Já Agostineto e Raupp (2010), para identificar os relatórios de prestação de contas publicados pelas câmaras municipais da Grande Florianópolis (SC), utilizaram pesquisa qualitativa exploratória em estudos de casos múltiplos, concluindo que havia qualidade insuficiente pela falta de ferramentas de buscas, mapas dos *websites*, relatórios e demonstrativos completos exigidos. Demonstraram a falta de disposição da administração pública pela transparência eletrônica.

Além dessas pesquisas, Jambeiro, Sobreira e Macambira (2012) analisando a interação de *websites* das câmaras de vereadores e prefeituras das vinte e seis capitais brasileiras com os cidadãos, aplicaram observação comparativa pautada em alguns critérios ou variáveis. Concluíram que havia desaproveitamento dos potenciais da *website*, no que tange à falta de qualidade diante das variáveis *design* estrutural, ferramentas de participação e controle e informações fornecidas para o acompanhamento da gestão municipal.

Devido à relevância da governança eletrônica, organismos internacionais vêm realizando estudos e emitindo recomendações sobre boas práticas para a *accountability* (SUZART; CORDEIRO FILHO, 2009). É o caso da pesquisa internacional de Justice, Melitski e Smith (2006), que avaliaram a implementação dos *websites* a partir de amostra aleatória, pela apresentação de orçamentos e relatórios financeiros do ano de 2003, julgando a eficiência da apresentação dos orçamentos pela rede e, ainda, a eficácia da *internet* como base para *accountability* e efetiva participação do cidadão. Concluíram que, tanto as jurisdições pequenas como as maiores, não exploravam o potencial da *internet* para a responsabilidade fiscal e participação por não divulgarem adequadamente seus relatórios de formato tradicional via *website*.

Também, Bastida e Benito (2007), avaliando a transparência do orçamento em termos de cumprimento das recomendações das *Best Practices for Budget Transparency*, documento da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OECD (2002) em uma amostra de quarenta e um países, concluíram que ocorria atendimento médio às práticas de transparência, o que era aceitável, porém dependente de melhorias dos relatórios quanto à qualidade, especialmente para a tomada de decisão.

Além disso, Pina, Torres e Royo (2010) avaliando como os *websites* de transparência em cidades europeias possibilitavam a responsabilização e transparência, analisaram setenta e cinco *websites* governamentais europeus, com base em quesitos da literatura sobre o tema, relatórios do FMI e empresas especializadas, para constituir um nível de governo eletrônico com base no atendimento aos itens, incluídos transparência, interatividade, usabilidade e maturidade do *website*. Concluíram que os governos eletrônicos ainda não estavam amadurecidos, já que a maioria dos *websites* pesquisados ainda se caracterizava por elementaridade, por não terem interatividade, participação de todo o corpo organizacional, com poucos mecanismos de participação dos cidadãos. Em adição, as novas tecnologias nos *websites* não eram superiores aos requisitos legais, não propiciando, em pouco tempo, mudanças relevantes na governança. Contudo as informações incrementavam a responsabilidade em todos os casos, facilitando a conferência pelos usuários.

No Brasil, pesquisas também fizeram uso de critérios internacionais de transparência para a avaliação de portais brasileiros. É o caso da pesquisa de Vaz, Ribeiro e Matheus (2010), que objetivou apreciar a relação entre a promoção da transparência e a disseminação de dados governamentais abertos, usando metodologia bibliográfica e explorando experiências internacionais e brasileiras. Concluíram que no Brasil não existiam

portais que adotassem as experiências dos EUA e Reino Unido com dados integrais abertos, fato que dependeria de variáveis como o arranjo institucional e o conteúdo das informações mais adequado às exigências dos grupos da sociedade, a qual poderia requerer informações no formato de sua escolha e analisar mais profundamente a qualidade do conteúdo ofertado.

Todavia, Suzart e Cordeiro Filho (2009) compararam as principais características dos processos orçamentários de cinquenta e nove países, a partir dos dados do *Open Budget Initiative* - OBI quanto ao grau de aderência ao nível de transparência. Realizando análise de conglomerados, concluíram que, no caso brasileiro, registrava-se um excelente índice devido ao atendimento dos documentos exigidos pela LRF e a vários critérios do OBI, mesmo considerando a ausência de revisão completa e semestral da proposta orçamentária.

Já no estudo de Oliveira, Silva e Moraes (2008), investigando a existência de relação entre o índice de abertura orçamentária, produto interno bruto, índice de desenvolvimento humano e dos padrões internacionais de contabilidade pública, por meio de testes de correlação estatística para 59 países, incluindo o Brasil, destacaram a forte associação entre a abertura orçamentária, a riqueza produzida em um país, o desenvolvimento humano e social e os padrões de contabilidade ao setor público internacional.

Constata-se, desse modo, que os portais de transparência são instrumentos importantes para a governança eletrônica, podendo viabilizar não só a transparência, mas também a *accountability* das contas públicas. Entretanto, identificou-se que os portais brasileiros são ineficientes quanto às informações divulgadas, conforme os resultados da literatura. Ainda assim, no Brasil ainda são escassas pesquisas que avaliem os portais municipais por meio de variáveis de abrangência mundial, as quais, em pesquisas internacionais, têm apontado forte associação entre a abertura orçamentária, a riqueza produzida em um país, o desenvolvimento humano e social e os padrões internacionais de contabilidade do setor público.

Em adição, as pesquisas expressaram que alguns indicadores econômicos e sociais correlacionavam-se com os índices de corrupção e à falta de transparência. Dessa forma, o administrador público brasileiro está limitado quanto à eficiente responsabilização das ações, podendo ser auxiliado pela avaliação de portais governamentais com critérios estruturados para a formação de governança eletrônica.

### 3 METODOLOGIA

Algumas pesquisas sobre o tópico (OLIVEIRA, SILVA e MORAES, 2008; SUZART e CORDEIRO FILHO, 2009) compararam países, estados ou municípios, empregando estatísticas, abordagem quantitativa e exploratória. De outro lado, outras (ALLEGRETTI e PLATT NETO, 2010; VAZ, RIBEIRO e MATHEUS, 2010) foram casos específicos sobre uma cidade ou estado, usando método qualitativo com observações diretas, bibliografia, revisão literária, e, portanto, mostram-se como os métodos mais adaptáveis à questão da presente pesquisa, devido ao caráter mais descritivo.

Dessa forma, quanto aos objetivos foi uma pesquisa descritiva e foram utilizados, também, os procedimentos bibliográficos e de investigação documental ou análise documental do portal da PMM. Pesquisa bibliográfica, definindo as variáveis e tópicos



literários relacionados ao tema, e documental, em razão da coleta de dados na *homepage* da Prefeitura de Manaus.

Em seguida empregou-se o estabelecimento, a classificação e a esquematização de um *checklist* integrado pelos critérios pesquisados. Assim, semelhante à proposta de Raupp (2011), a pesquisa objetiva avaliar o estado da transparência eletrônica das contas da PMM, em relação ao *checklist* esquematizado e o grau de *accountability* possível a partir da métrica.

O critério amostral foi não probabilístico, por acessibilidade e conveniência, tendo sido escolhido como amostra única a cidade de Manaus (AM), por meio da unidade de análise do Portal de Transparência da PMM.

Conforme Beuren (2006) justifica-se o processo de amostragem por, além da facilidade de acesso e representação da população de *websites* similares, a intenção dos pesquisadores em conhecer qualitativamente o atual tema da pesquisa nas localidades, para que a intervenção da pesquisa demonstre a efetividade da transparência pela *homepage* da PMM para a *accountability*.

Também se justifica o processo escolhido pela inexistência de pesquisas similares em Manaus (AM). Assim como, a oportunidade de aprofundamento sobre a exposição das contas públicas municipais em função de aspectos como o crescimento econômico-social da cidade promovido com macros investimentos para a Copa do Mundo de 2014.

Em relação à abordagem, aplicou-se o estudo qualitativo, pois não se pretende comparar variáveis entre amostras ou tratá-las estatisticamente, mas sim avaliar as características do caso específico (BEUREN, 2006).

No que concerne aos instrumentos de pesquisas aplicados foram a documentação primária, a observação sistemática e o *checklist*. A documentação primária, pela necessidade de estabelecer critérios internacionais para o *checklist*, em base de dados de *websites* e relatórios de organismos internacionais.

Para o exame perceptivo do site de transparência da PMM, com base no *checklist*, como forma de estruturação organizada, foi praticada a observação sistemática. Assim, avaliou-se a *homepage* da PMM por meio de formulários, nos quais foram registrados e descritos os elementos capturados na observação acerca dos critérios analisados.

Também se aplicou o *checklist* como ferramenta referencial, que se constituiu factível à verificação do nível de transparência das contas públicas pela *homepage* da PMM. O mesmo foi produzido conforme as etapas a seguir, e teve como fontes de dados relatórios e pesquisas internacionais relacionados à temática de transparência, conforme o Quadro 1. Neste sentido, visou-se estabelecer nele os critérios que seriam examinados na observação do Portal de Transparência, da seguinte forma:

1 - Localizaram-se, nas fontes de dados, variáveis que caracterizavam divulgação de informações. Em seguida, foram selecionadas e reunidas por características similares para serem aplicáveis a relatórios divulgados ou na apresentação das contas no portal, desprezando quesitos menos expressivos, repetitivos ou pormenores de requisitos mais abrangentes.

2 - Aplicou-se uma tabulação sintética contendo o critério, a aplicação, o detalhe, a evidência ou característica e a fonte de origem dos dados.

3 - Transcreveram-se as evidências e características de cada critério em uma pergunta direta agrupada em um *checklist*.

**Quadro 1 – Fontes de referência para o *checklist***

<b>TÍTULO</b>	<b>INSTITUIÇÃO/PESQUISADORES</b>
<i>Best Practices for Budget Transparency</i> (2002)	<i>Organization for Economic Co-Operation and Development.</i>
<i>Open Budget Survey</i> (2010)	<i>International Budget Partnership</i>
<i>Code of Good Practices on Fiscal Transparency</i> (2007)	<i>International Monetary Fund</i>
<i>Distinguished Budget Presentation Awards Program; Web Site Presentation of Official Financial Documents</i> (2012)	<i>Government Finance Officers Association</i>
<i>Being Open about data</i> (2012)	<i>Halonen</i> (2012)
<i>Unchartered waters: The state of open data in Europe</i> (2011)	<i>Schellong e Stepanets</i> (2011)
<i>8 Principles of Open Government Data</i> (2007)	<i>Open Government Data</i>

Fonte: Elaboração própria

Justificam-se os elementos extraídos das fontes acima por serem resultados de pesquisas, relatórios e conceitos usados internacionalmente, demonstrando dados e variáveis de critérios consistentes e válidos, pois várias pesquisas científicas já os aplicaram: Bastida e Benito (2007), Oliveira, Silva e Moraes (2008), Suzart e Cordeiro Filho (2009), Vaz, Ribeiro e Matheus (2010) e Pina, Torres e Royo (2010).

Adicionalmente, os elementos do *checklist* independem das exigências da legislação brasileira. Para uma *accountability* eficiente e transparência pública via *internet* com oferta da possibilidade de decisões aos usuários, os itens do *checklist* devem ser aplicados como instrumentos de aperfeiçoamento para aproximação dos requisitos internacionais. Os critérios são os mais usados nas melhores práticas dos países mais desenvolvidos, todavia, não esgotam todas as possibilidades para a questão.

Desse modo, propõe-se como um instrumento de intervenção no ambiente organizacional da *homepage* de transparência da PMM, expressando uma contribuição para o conhecimento de ausência de publicações ou dificuldades nas formas de apresentação das informações. Além disso, como forma para a disseminação da pesquisa sobre boas práticas em *homepages* de contas públicas, empregando o *checklist* em outros portais públicos do Brasil. Para isto, o mesmo foi colocado em apêndice.

Em seguida, a aplicação da coleta dos dados referentes às informações, relatórios e formas de apresentação de contas públicas no município de Manaus, possíveis de observação na *homepage* de transparência da PMM, ocorreu no período de 09 a 12 de julho de 2012. Desta maneira, para cada critério internacional do *checklist*, foram perscrutadas as páginas do Portal de Transparência, usando do procedimento de observação sistemática, em busca de evidências que pudessem atendê-los.

Para o tratamento dos dados coletados manipulou-se o *software Microsoft Excel*, onde se realizaram tabulações para a soma e mensuração da porcentagem de aderência dos critérios. Em seguida usaram-se tabelas e gráficos, a fim de demonstrar se o portal atendia total, parcial ou não contemplava os critérios do *checklist*.

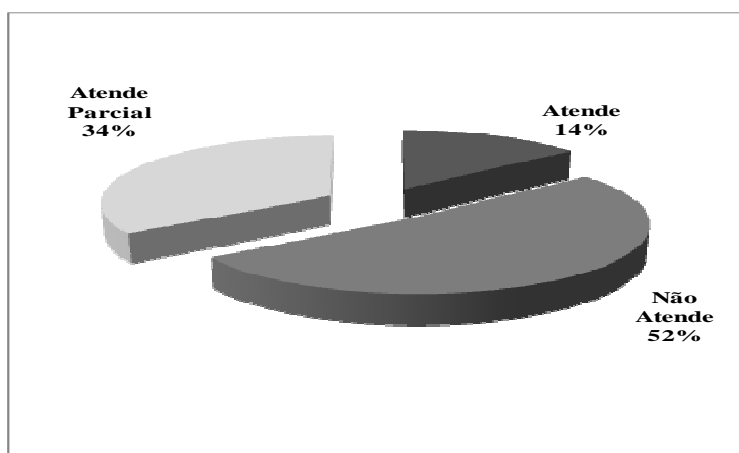
A mensuração de aderência total, parcial ou não aderência efetuou-se de maneira que um critério foi atendido totalmente, quando todas as características e evidências especificadas no *checklist* para o referido critério foram contempladas pelo portal. Quando existiram lacunas ou características não integrais, considerou-se como parcial sua aplicação. E nos casos em que nenhum atributo do critério foi evidenciado no portal ou em seus relatórios, o critério deu-se como não atendido.

Em síntese, o método manipulado foi qualitativo, investigativo documental e bibliográfico, com instrumentos de observação e *checklist*, para a análise do objeto da pesquisa.

#### 4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A partir da aplicação do *checklist* descrito na seção anterior, no Portal de Transparência da Prefeitura de Manaus, obtiveram-se os seguintes percentuais de aderência aos critérios de transparência, observáveis no gráfico 1.

**Gráfico 1 – Grau de aderência do Portal de Transparência da PMM**



**Fonte:** Dados da pesquisa.

Demonstra-se, assim, que dos 35 critérios constantes no *checklist*, 18 não foram atendidos pelo Portal de Transparência da PMM, correspondendo a 52% do total. Apenas 5 critérios foram atendidos e 12 critérios foram atendidos parcialmente, correspondendo a 14% e 34%, respectivamente. Assim, a deficiência potencial no uso da *internet* para a responsabilidade fiscal e para a participação pode explicar a expressiva porcentagem de não atendimento (JUSTICE, MELITSKI e SMITH, 2006).

Ademais, na Tabela 1, transcrevem-se quais os critérios foram atendidos, quais não foram atendidos e quais foram atendidos parcialmente pelo Portal de Transparência da PMM.

**Tabela 1 – Critérios conforme a aderência.**

	<b>Critérios</b>	<b>Quant.</b>
Atende	Orçamento sintético; Relatório final; Classificações; Relatórios durante o exercício; Dados e informações livres.	05
Atende parcialmente	Sumário geral; Fatores de influência a curto prazo; Prioridades e problemas; Comparações; Relatório pré-orçamentário; Orçamento promulgado; Programas e ações de despesas e receitas; Dívidas e passivos; Conversões; Atualização e tempestividade; Dados e informações primários; Outras ferramentas de usabilidade.	12
Não atende	Cronogramas; Objetivos; Relatório pré-eleitoral; Proposta orçamentária do Executivo; Orçamento cidadão; Relatório semestral; Relatório de auditoria; Relatório de controle interno; Indicadores de desempenho não financeiro; Discussão dos patrimônios ativos e obrigações empregatícias; Perspectivas de longo prazo; Informações de contratos, convênios e outras formas de aplicação e origem de recursos; Acessibilidade; Processamento automático; Inteligibilidade; Ferramentas relevantes e flexíveis; <i>Links</i> ; Históricos e bibliotecas.	18

Fonte: Dados da pesquisa.

Na subseção à frente analisam-se os critérios internacionais manipulados, no que se constituiu em vinculação com a divulgação, governança eletrônica e *accountability* no portal de transparência da PMM.

#### **4.1 CRITÉRIOS NÃO ATENDIDOS**

A maioria dos critérios examinados por meio do *checklist* não esteve apresentável no portal. Durante a análise, observaram-se algumas questões relevantes que comprometeram a publicidade e a transparência dos atos e contas públicas da PMM, o que consequentemente afeta negativamente a *accountability*.

Constatou-se, neste sentido, a falta de um documento específico de plano ou política estratégica dos órgãos ou departamentos que demonstrasse com detalhes como ou quando as ações do governo municipal seriam executadas, limitando as definições de objetivos da PMM. Como Justice, Melistki e Smith (2006), ao concluírem que 90% dos municípios nos Estados Unidos não transpareciam dados dessa natureza.

Também não se divulgaram relatórios pré-eleitorais, assemelhando-se a Bastida e Benito (2007), ao concluírem sobre a carência de divulgação destas peças. Diferentemente dos relatórios de auditoria e de controle interno que, apesar da ausência no portal da PMM, vem sendo aplicado por outros portais.

No que tange às propostas orçamentárias, a ausência foi próxima ao que Jambeiro, Sobreira e Macambira (2012) concluíram, ao expressarem um médio atendimento no Brasil. Desta forma, o usuário é impossibilitado de controlar o orçamento no momento da proposta do Executivo.

Para os relatórios semestrais, conforme Oliveira, Silva e Moraes (2008), a ausência também impacta negativamente. Isto posto, a ausência dos relatórios, que a legislação brasileira não exige, são premissas indicativas para fraca governança eletrônica, diante de documentos recentemente cobrados a nível internacional.

Sem os documentos acima o cidadão não aprecia informações acerca de fiscalizações, dados das contas do gestor municipal para o período eleitoral e as intenções do gestor municipal. O reflexo pode ser um descaminho nas intenções de controle social popular, diretamente afetado na prestação de contas à sociedade (OLIVEIRA, SILVA e MORAES, 2008).

Os autores sobreditos também registraram deficiência em disponibilização quanto ao orçamento cidadão, instrumento que serviria como facilitador do controle social, explicando a lei orçamentária de forma didática, simples e resumida à população, demonstrando, inclusive, a aplicação social dos recursos. Apenas observou-se no portal da PMM que a Lei Orçamentária - LOA de 2012 demonstra, através de gráficos e tabelas, a aplicação dos recursos por função e demonstrativo da aplicação por ação, resumindo-se ao simples atendimento à legislação fiscal.

Outro critério não atendido foi o de indicadores de desempenho, vez que os respectivos objetivos para realização de programas e ações não foram traçados em métricas de indicadores para o acompanhamento simultâneo. Houve somente para o interstício 2011 a 2013 a exposição legal no Plano Plurianual- PPA sobre alterações em dados de programas, ações e outros, concluindo-se que não houve acompanhamento dos indicadores. A restrição, também sublinhada por Bastida e Benito (2007), reafirma uma dificuldade em dirigir ao usuário formas de exame dos dados à luz da eficiência das metas e eficácia dos resultados.

Havia, ainda, pouca informação sobre ativos não financeiros, incluindo bens móveis, instalações, equipamentos e bens imóveis, além das obrigações empregatícias, como salários e etc., o que descaracteriza o conhecimento da composição patrimonial e de remunerações da PMM. E, para estes ativos, constatou-se o registro de despesas com depreciação, amortização e exaustão nas variações patrimoniais do Balanço Geral 2012. Contudo, como nos resultados de Justice, Melitski e Smith (2006), não se localizaram quadros ou relatórios específicos e detalhistas sobre os bens e os referidos registros de despesas, que facilitariam a ciência sobre o grau de capitalização e custo dos ativos.

Também não se localizaram formas de consultas e relatórios sobre contratos, convênios, ou formas similares de ajustes entre entidades para origem e aplicação de recursos, como Allegretti e Platt Neto (2010). Portanto, dados sobre acordos entre o governo municipal e outras entidades são omitidos do cidadão, restringindo o controle público de pactos, que envolvem geralmente altas somas de recursos.

Igualmente, não se localizaram em quaisquer relatórios, perspectivas de longo prazo como mudanças substantivas nas receitas ou despesas, indisponibilizando o conhecimento prévio de fatores iminentemente que comprometam as contas, o que se associa aos resultados de Bastida e Benito (2007) sobre a baixa divulgação do critério. Apenas havia relatos sucintos na LDO sobre projeções para os exercícios de 2012 e 2013, mas não para períodos superiores a três anos.

Quanto à estrutura, o portal não usou acessibilidade eficiente, tanto aos usuários de forma geral quanto para aqueles que requerem auxílios. Havia apenas um campo que permitia alterar tamanho da fonte e contraste. Combinado com a falta de geração de relatórios em línguas diferentes ou tradução da página para outros idiomas, assim como era inexistente a opção de perguntas frequentes ou tópicos de ajuda. As evidências são barreiras à globalização do portal e ao alcance de toda a população, entraves semelhantes às conclusões de Pina, Torres e Royo (2010).

Da mesma forma, a inteligibilidade do portal apresentou-se restringida, vez que não se ilustravam gráficos, quadros, vídeos, ilustrações, informações de apoio e outros recursos multimídia avançados, como publicações em *podcasting*, diferentemente dos achados de Pina, Torres e Royo, (2010), que demonstram que mais de 60% dos portais pesquisados já aplicavam o critério a contento.

Ademais, os *menus* de navegação não se identificavam organizados e classificados por temática ou especificados individualmente e, ainda, havia vários *links* confusos onde dois ou mais direcionavam os usuários para o mesmo tópico. Também havia *links* que direcionavam para tópicos diferentes do que indicavam, idêntico aos resultados de Agostineto e Raupp (2010). Como exemplo, o denominado “Receita” direcionou não às informações diretas sobre as receitas da PMM, mas sim a uma subsecretaria, na qual não se encontraram dados sobre itens de ingressos de recursos, que são fundamentais para o conhecimento da gestão de arrecadação da prefeitura.

Além disso, verificou-se a falta de opções de processamento automático de dados e informações, falta de ferramentas relevantes flexíveis ao usuário para cálculos, simulações, classificações e análises, cronogramas e seção de histórico de arquivos ou biblioteca. Estes itens, de recomendação internacional, conforme usado por Justice, Melitski e Smith (2006), quando ausentes, são limitadores aos cidadãos que requeiram informação no seu formato para análise mais profunda sobre a qualidade do conteúdo ofertado (VAZ, RIBEIRO e MATHEUS, 2010).

Portanto, infere-se com a aplicação do *checklist*, a margem negativa em que o portal da PMM situa-se em relação às melhores práticas internacionais. Fato que se inicia na ausência de divulgação de simples documentos não apresentados. E segue, conforme Agostineto e Raupp (2010), até a indisposição para prestar melhores meios de transparência eletrônica ao cidadão.

#### **4.2 CRITÉRIOS ATENDIDOS PARCIALMENTE**

Dentre os critérios que foram atendidos parcialmente pelo Portal de Transparência da PMM, destaca-se o sumário geral que, apesar do mapa do Portal não ter funcionado durante a coleta dos dados, observou-se que em alguns relatórios o sumário era presente. A falta parcial deste item inviabiliza o usuário localizar informações, demonstrando como nos resultados de Pina, Torres e Royo (2010), pouca atenção ao componente.

Muitos critérios que foram parcialmente atendidos referem-se a dados divulgados apenas em um determinado exercício, faltando divulgação nos demais, especialmente para o ano de 2012. É o caso da mensagem do Poder Executivo ao Poder Legislativo referente ao projeto de lei orçamentária de 2011 que continha fatores de influência a curto prazo (JUSTICE, MELITISKI e SMITH, 2006) como a crise financeira mundial de 2009, crescimento real do PIB brasileiro, expansão da atividade econômica que poderiam impactar positivamente nas receitas do município, trajetória de inflação decrescente, taxas de juros e câmbio crescentes, entre outras.

No mesmo documento, observou-se a presença de ações para a melhoria da educação, saúde, turismo, transporte público, sistema viário, iluminação pública, entre outras. Para os demais exercícios observou-se que o PPA continha programas que seriam usados para solucionar problemas do município, juntamente com justificativa, causas problemáticas e consequências.

Já a comparabilidade, sublinhada por Justice, Melitski e Smith (2006) não foi propiciada plenamente entre períodos e entre entidades da PMM, criando danos à utilidade das informações para decisões (PLATT NETO et al. 2007). Com isso, as medições ainda ficaram depreciadas, por não se localizarem ferramentas para análises mensais de informações para todos os itens financeiros, orçamentários ou não financeiros relacionados a programas e ações, em orçamentos e relatórios. Exceção feita a dados no Balanço Geral e em relatório da LRF, principalmente quanto à receita corrente líquida, que poderiam ser comparados dentro de uma série temporal nos relatórios da LRF.

Também disponibilizado parcialmente, o relatório pré-orçamentário, como Oliveira, Silva e Moraes (2008), afeta negativamente a abertura orçamentária do portal, quando da não apresentação integral. E no portal da PMM, somente a mensagem do Poder Executivo ao Poder Legislativo visa descrever tais informações, o qual se localizou exclusivamente para 2011, referente ao projeto da LDO.

Em relação às prioridades, localizaram-se nos anexos da LDO as ações prioritárias. No entanto, não havia documentos explanando detalhes das ações, nos moldes semelhantes aos evidenciados na forma de objetivos no PPA. Como consequência o portal da PMM não demonstra preocupação, em nível de transparência, com desafios sociais financeiros e de gestão (REZENDE, 2007).

O critério de orçamento promulgado foi em parte obtido pelo portal, vez que se observou o inteiro teor das peças orçamentárias, contendo, inclusive, eventuais ajustes. Contudo, como Pina, Torres e Royo, (2010) as modificações orçamentárias, principalmente quanto aos créditos adicionais, não foram localizadas.

Quanto aos programas e ações de despesas e receitas, o Portal apresentou *link* para o Diário Oficial do Município - DOM, onde se encontraram as leis dos Planos Plurianuais. A localização da página não ficou facilmente acessível, já que se necessitou a entrada em vários *links* até a área de planejamento, além do formato apresentado no DOM não ser comentado ou detalhado. Outrossim, não havia demonstração do acompanhamento mensal dos programas e ações (PINHO, 2008).

Neste sentido, no Portal de Transparência divulgava-se que a população poderia acompanhar os programas e ações do governo por meio da execução orçamentária, financeira e tributária do ano de 2012 em tempo real. Contudo, o *link* abriu com dificuldades. Diferentemente, para os exercícios de 2011, 2010 e 2009, o *link* funcionou normalmente, porém sem informações sobre programas e ações para as despesas. Assim, os programas foram bem justificados no PPA, mas, as ações não foram claramente demonstradas separadamente por meio de quadro ou *link* específico.

Quanto às dívidas, demais passivos e suas garantias, localizaram-se relatórios de gestão fiscal e resumos de execução orçamentária exigidos pela Lei nº. 101/2000, como o Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal, referentes às operações de crédito, dívidas consolidadas, restos a pagar, garantias atualizadas bimestralmente e quadrimestralmente para os exercícios anteriores e 2012.

Outros foram registrados, como o Demonstrativo do Saldo Devedor da Dívida Contratual, Parcelamentos de Contribuições Previdenciárias e PASEP, contudo apresentaram-se atualizados somente até janeiro de 2011.

Importante destacar que não se localizaram os detalhes dos principais credores e um resumo geral das informações para nenhum dos documentos de passivos da PMM. Com isso o usuário não tem acessibilidade a quem e quanto individualmente a prefeitura deve, a

exemplo dos resultados aferidos por Pina, Torres e Royo, (2010) para a baixa divulgação deste item.

Já as despesas e receitas apresentaram satisfatórios registros analíticos. Todavia, em desacordo do que preceituam Vaz, Ribeiro e Matheus (2010), o portal não permitiu buscas profundas até o *locus* da despesa e da receita, faltando ainda, relatórios analíticos da dívida ativa.

Quanto à conversibilidade para manusear os dados entre diversos tipos de arquivos com formatos .pdf e .xls, foram obtidas evidências somente no *link* denominado de “consulte aqui”, o qual apresentava a Execução Orçamentária, Financeira e Tributária – 2012 (em tempo real) e para 2011 e 2010. Ainda assim, só se ofereciam transações para pesquisas de despesas liquidadas, pagas e resumos das despesas por fonte de recursos, função e subfunção, por natureza. Com isso, a exemplo dos resultados de Platt Neto, Cruz e Vieira (2006), o recurso se apresentou incipiente para pesquisas objetivas a critério do usuário, haja vista que a visualização pelo *Microsoft Excel* (arquivo .xls) demonstrou-se incompreensível, não permitindo ao usuário trabalhar operações matemáticas ou estatísticas diretamente no aplicativo.

Nesse contexto, a receita é demonstrada na consulta pelo *link* comparativo da receita orçada com a arrecadada. Mas o usuário poderá não ter sucesso no manuseio dos dados para outros locais, já que as operações de copiar e colar em locais separados geraram desconfiguração da formatação dos dados dos relatórios.

No que concerne à tempestividade e atualizações, as mesmas não foram integrais no portal, apresentando dificuldade de comprovação deste item quanto à identificação fácil do que mudara nas contas, como Simão e Rodrigues (2005). Ademais, em alguns dos relatórios não se apresentaram registros de atualizações como as despesas de exercícios anteriores para o exercício de 2010 e os projetos de leis orçamentárias 2012. Todavia, a PMM expôs o último balanço geral (Prestação de Contas 2011), com todos os anexos pertinentes da Lei nº 4.320/64, que envolvem, entre outros, o Balanço patrimonial, o financeiro e o orçamentário.

Do mesmo modo, a usabilidade não foi evidenciada por completo no portal, já que não houve exposição de informações mais consultadas. Tal como, a opção de comunicação “fale conosco” apresentou-se fora do ar, não permitindo ao usuário o *feedback*, sugestões, etc. Contudo, a opção de consulta mnemônico por palavras resultou em localização satisfatória e localizou-se no portal o recurso RSS *feed*, que apresenta conteúdo atualizado com frequência, possibilitando ao usuário, que assinar o dispositivo, informações atualizadas baixadas automaticamente para o computador.

E por fim, como nos resultados de Simão e Rodrigues (2005), formas de interatividade social, fóruns, entre outras de comunicação bidirecional, não se apresentaram específicas para o portal de transparência da PMM, constando somente *links* para seguir a prefeitura em redes sociais.

### 4.3 CRITÉRIOS ATENDIDOS

Poucos foram os critérios atendidos satisfatoriamente pelo Portal de Transparência da PMM. Nota-se, ainda, que o foco das informações refere-se apenas ao atendimento das legislações, como explicado por Prado e Loureiro (2006), e não para facilitar a publicidade, transparência e *accountability*. Isto porque o portal denota-se alicerçado em demonstrativos



técnicos formais e menos acessíveis ao cidadão, como definido por Santana Junior et al. (2009).

Assim, o critério orçamento sintético, que se refere a um instrumento contendo classificações administrativas, funcional, econômica, por programas, por nível agregado de gastos para um período de múltiplos anos foi atendido por meio do Plano Plurianual – PPA, instrumento obrigatório segundo a legislação brasileira.

O mesmo observou-se com os critérios relatório final, atendido por meio do balanço geral, tal como narrado por Jambeiro, Sobreira e Macambira (2012); e com o critério classificações, aludidos como de média taxa de atendimento por Pina, Torres e Royo (2010), encontrado na LOA, PPA e QDD. No entanto, a documentação completa de prestação de contas anual era imprescindível para uma avaliação da administração pública por um todo.

O *website* da transparência de contas públicas da PMM atendeu aos relatórios mensais de despesas e receitas, evidenciando o previsto e o realizado. Fato em razão de que o portal atendeu essencialmente às determinações da LRF, em similaridade com Santana Junior et al. (2009), fazendo com que sejam divulgados relatórios de gestão fiscal quadrimestralmente e de resumos da execução orçamentária bimestralmente. Ademais constam anexos da Lei nº 4.320/64 que tratam do critério.

Importante ressaltar que o portal não demonstrou obstáculos ao livre acesso 24 horas por dia ou controles exclusivos, atendendo ao critério de dados e informações livres. Revela-se aqui espaço para o portal desenvolver governança eletrônica via *internet* (FERREIRA, MARTINS e BAETA, 2009).

Como pesquisado por Raupp (2011), a necessidade de critérios modelos sobre publicidade e transparência aos atos e contas públicas é uma premissa elementar para o exame da relação entre divulgação, governança eletrônica e *accountability*. Combinado a isto, variáveis internacionais são índices das melhores práticas mundiais sobre o tema, ainda que escasso no Brasil. Justificando, que cumprir os ditames da LRF e da lei geral de orçamento e finanças nacional não é suficiente para garantia de uma boa prestação de contas.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo objetivou avaliar a aderência aos critérios internacionais de transparência para a divulgação e apresentação das contas públicas do portal de transparência da Prefeitura de Manaus. Atingiu-se o objetivo a partir da aplicação de um modelo de *checklist* avaliativo, constituído por 35 critérios internacionais aplicados para a divulgação e apresentação de informações de contas públicas em portais de transparência pela internet.

Os resultados mostraram que o nível de aderência foi baixo, apontando somente 14%, expressando achados negativos no portal da PMM para governança eletrônica e *accountability*, em consonância com a falta de qualidade do *website* diante das variáveis de design estrutural, ferramentas de participação e controle e informações fornecidas para o acompanhamento da gestão municipal. Por isso, além do distanciamento aos critérios examinados nesta pesquisa, difere-se das constatações de Jambeiro, Sobreira e Macambira (2012), no qual o portal da PMM obteve a melhor *performance* da região norte para o controle da gestão pública.

Deste modo, o portal pratica uma transparência pouco ativa. Evidencia-se um objetivo único em contemplar as cobranças mínimas das leis brasileiras de responsabilidade fiscal e da lei geral de orçamento e finanças públicas. No entanto, nada impediria o fornecimento de informações e instrumentos mais compreensíveis, inteligíveis e diversificados à sociedade, que é o propósito fundamental dos critérios internacionais. Razão porque os resultados alinham-se aos trabalhos sobre transparência pública em portais realizados por Platt Neto, Cruz e Vieira (2006), Abrucio (2007), Agostineto e Raupp (2010) e Pina, Torres e Royo (2010).

A pesquisa ainda reafirmou as constatações de Pinho (2008) que o uso da *internet* na *accountability* no Brasil é limitado, inexistindo governo eletrônico apesar da tecnologia disponível. Identificou-se seletividade quanto à disponibilização das informações e também a carência de interatividade e diálogos, análogo à Abrucio (2007).

Além disso, inferindo-se que como o portal não oferece recursos aprimorados de comunicação, análise e comparações, a responsabilização governamental, núcleo da definição de *accountability*, pode ser de fraca significância para o cidadão. Em síntese, o portal da PMM tem se traduzido em um mero depósito de informações primárias, não contributivas para a verdadeira transparência pública, que deve ser norteadas por melhorias dos relatórios quanto à qualidade, especialmente para a tomada de decisão (BASTIDA E BENITO, 2007).

Com efeito, em razão do advento da Lei de Acesso à Informação, nº 12.527/2011, que permite ao cidadão maior transparência e comunicação de informações governamentais, a PMM poderá ter que empregar maior efetivo de pessoal e recursos financeiros para atender as necessidades demandadas pelo interesse público, já que com o fraco resultado evidenciado no estudo, as solicitações de informações serão crescentes e onerosas ao município, em função das ausências de dados, informações e ferramentas avançadas recomendadas pelo *checklist*, combinada pela rudimentar forma de inteligibilidade, usabilidade e acessibilidade constatada.

Neste viés, a análise do estudo pode ser aplicada não somente para o entendimento da situação atual do nível de aderência aos critérios. Mas também é importante fonte de definição de políticas e discussões de aperfeiçoamento de *websites* de transparência de contas públicas pelos entes da federação, no qual se valide o cidadão-usuário como um acionista da entidade divulgadora. Com isso o cidadão terá acessibilidade sobre a qualidade dos gastos, a efetividade da gestão de receita e do patrimônio pelos seus governantes, propondo perene fiscalização para aprimoramento e modernização que atenda às necessidades dos usuários quanto à utilização de serviços públicos *online* (SIMÃO e RODRIGUES, 2005).

Entretanto, o estudo limitou-se ao Portal de Transparência da Prefeitura de Manaus, com acesso em julho de 2012. De fato que, futuras pesquisas poderão ampliar a série temporal ou avaliar portais de transparência de outros municípios e estados brasileiros, por intermédio do mesmo método desta pesquisa, especialmente empregando o *checklist* composto neste estudo, focando estudos individuais ou comparativos. Ou ainda, poderão explorar a relação entre a aplicação dos critérios internacionais do estudo pelos portais e a percepção de eficiência pelos usuários.

## REFERÊNCIAS

ABRUCIO, Fernando Luiz. Trajetória recente da gestão pública brasileira: um balanço crítico e a renovação da agenda de reformas. **Rev. Adm. Pública**, Rio de Janeiro, v. 41, n. spe, 2007. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0034-76122007000700005&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-76122007000700005&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em 10 jun. 2012. <http://dx.doi.org/10.1590/S0034-76122007000700005>.

AGOSTINETO, Raquel Crestani; RAUPP, Fabiano Maury. Prestação de contas por meio de portais eletrônicos: um estudo em câmaras municipais da Grande Florianópolis. **Revista Universo Contábil**, FURB, Blumenau, v. 6, n. 3, p. 64-79, jul./set. 2010. Disponível em: <<http://proxy.furb.br/ojs/index.php/universocontabil/article/view/1459>>. Acesso em: 10 jun. 2012.

ALLEGRETTI, Daiane dos Santos; PLATT NETO, Orion Augusto. Funcionalidades, limitações e potencialidades do Portal de Transparência do Estado do Rio Grande do Sul. **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, Florianópolis, v. 9, n. 26, p. 79-95, abr./jul. 2010. Disponível em: <http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/CRCSC/article/view/1098>. Acesso em: 10 jun. 2012.

BASTIDA, Francisco; BENITO, Bernardino. Central government budget practices and transparency: An international comparison. **Public Administration**, v. 85, n. 3, p. 667-716, 2007. Disponível em: <<http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/j.1467-9299.2007.00664.x/references>>. Acesso em: 10 jun. 2012.

BEUREN, Ilse Maria *et al.* **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2006.

BRASIL. Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília-DF. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l4320.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm)>. Acesso em: 11 jun. 2012.

BRASIL. Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília-DF. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/Leis/LCP/Lcp101.htm>>. Acesso em: 11 jun. 2012.

BRASIL. Lei Complementar Federal n. 131, de 27 de maio de 2009. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília-DF. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp131.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp131.htm)>. Acesso em: 23 nov. 2012.

BRASIL. Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília-DF. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm)>. Acesso em: 11 de jun. 2012.

CAMPOS, Ana Maria. Accountability: quando poderemos traduzi-la para o português? **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 2, p. 30-50, fev./abr. 1990. Disponível em: <[http://ebape.fgv.br/sites/ebape.fgv.br/files/rap8\\_0.pdf](http://ebape.fgv.br/sites/ebape.fgv.br/files/rap8_0.pdf)>. Acesso em: 11 jun. 2012.

FERREIRA, Erick Alan Moreira; MARTINS, Lilian Carla dos Santos; BAETA, Monah Rhemann. Governo Eletrônico: o caso da Prefeitura Municipal de Ouro Preto. In: SEMEAD - Empreendedorismo e Inovação, 12, 2009, São Paulo. **Anais...** São Paulo: EAD/FEA/USP, 2009, p. 1-17. Disponível em: <[http://www.ead.fea.usp.br/semead/12semead/resultado/an\\_resumo.asp?cod\\_trabalho=454](http://www.ead.fea.usp.br/semead/12semead/resultado/an_resumo.asp?cod_trabalho=454)>. Acesso em: 11 jun. 2012.

GOVERNMENT FINANCE OFFICERS ASSOCIATION. **Distinguished Budget Presentation Awards Program**, Chicago, 2012. Disponível em: <[http://www.gfoa.org/index.php?option=com\\_content&task=view&id=36&Itemid=59](http://www.gfoa.org/index.php?option=com_content&task=view&id=36&Itemid=59)>. Acesso em: 11 jun. 2012.

\_\_\_\_\_. Web Site Presentation of Official Financial Documents 2010. **RBA & All Sections**, Chicago, 2012. Disponível em: <[http://gfoa.org/downloads/GFOA\\_WebSitePresentationOfficialFinancialDocumentsBP.pdf](http://gfoa.org/downloads/GFOA_WebSitePresentationOfficialFinancialDocumentsBP.pdf)>. Acesso em: 11 jun. 2012.

HALONEN, Antti. Being Open about data. **The Finnish Institute in London**. Londres, 2012. Disponível em: <<http://www.opendataforum.be/assets/4f7d492daa6d6338ab000027/being%20open%20about%20data.pdf>>. Acesso em: 11 jun. 2012.

INTERNATIONAL BUDGET PARTNERSHIP. **Open Budget Survey 2010**. Washington, 2010. Disponível em: <<http://internationalbudget.org/what-we-do/open-budget-survey>>. Acesso em: 11 jun. 2012.

INTERNATIONAL MONETARY FUND. **Code of Good Practices on Fiscal Transparency**. Washington, 2007. Disponível em: <<http://www.imf.org/external/np/pp/2007/eng/051507c.pdf>>. Acesso em: 11 jun. 2012.

JAMBEIRO, Othon; SOBREIRA, Rosane; MACAMBIRA, Lorena. Informação, participação cívica e controle da gestão pública: análise dos *websites* das capitais brasileiras. **Revista de Economia Política de las Tecnologías de La Información y de la Comunicación**, v. 14, n. 1, p. 1-28, abril 2012. Disponível em: <<http://www.seer.ufs.br/index.php/eptic/article/view/375/321>>. Acesso em: 12 jun. 2012.

JUSTICE, Jonathan B.; MELITSKI, James; SMITH, Daniel L. E-government as an instrument of fiscal accountability and responsiveness: do the best practitioners employ the

best practices? **The American Review of Public Administration**, v. 36, n. 3, p. 301-322, 2006. Disponível em: < <http://arp.sagepub.com/content/36/3/301.full.pdf+html>>. Acesso em: 05 jun. 2012.

MELLO, Gilmar Ribeiro. **Estudo das práticas de governança eletrônica: instrumento de controladoria para a tomada de decisões na gestão dos estados brasileiros**. 2009. 187 f. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

MELLO, Gilmar Ribeiro; SLOMSKI, Valmor. Índice de governança eletrônica dos estados brasileiros (2009): no âmbito do poder executivo. **Revista de Gestão da Tecnologia e Sistemas de Informação**, São Paulo, v. 7, n. 2, p. 375-408, 2010. Disponível em: < <http://www.jistem.fea.usp.br/index.php/jistem/article/view/10.4301%252FS1807-17752010000200007/213>>. Acesso em: 23 nov. 2012.

OLIVEIRA, Robson Ramos; SILVA, Aline Moura Costa da; MORAES, Melissa Christina Corrêa de. Transparência do orçamento governamental dos países: um estudo acerca da associação entre IAO, IDH, PIB e IPSAS. **Revista Pensar Contábil**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 42, p. 5 - 11, out./dez. 2008. Disponível em: < <http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-08/index.php/pensarcontabil/article/viewFile/87/87>>. Acesso em: 05 jun. 2012.

OPEN GOVERNMENT DATA. **8 Principles of Open Government Data**. 2007. Disponível em: <<http://www.opengovdata.org/home/8principles>>. Acesso em: 11 jun. 2012.

ORGANIZATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT. **Best Practices for Budget Transparency**. Paris, 2002. Disponível em: <<http://www.oecd.org/dataoecd/33/13/1905258.pdf>>. Acesso em: 10 jun. 2012.

PINA, Vicente; TORRES, Lourdes; ROYO, Sonia. Is e-government leading to more accountable and transparent local governments? An overall view. **Financial Accountability & Management**, v. 26, n. 1, p. 3-20, 2010. Disponível em: < <http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/j.1468-0408.2009.00488.x/pdf>>. Acesso em: 08 jun. 2012.

PINHO, José Antônio Gomes de. Investigando portais de governo eletrônico de estados no Brasil: muita tecnologia, pouca democracia. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 42, n. 3, p. 471-93, maio/jun. 2008. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/rap/v42n3/a03v42n3.pdf>>. Acesso em: 09 jun. 2012.

PLATT NETO, Orion Augusto et al. Publicidade e transparência das contas públicas: obrigatoriedade e abrangência desses princípios na administração pública brasileira. **Revista Contabilidade Vista & Revista**, Belo Horizonte, v.18, n.1, p.75-94, jan/mar. 2007. Disponível em: < <http://web.face.ufmg.br/face/revista/index.php/contabilidadevistaerevista/article/viewFile/320/313>>. Acesso em: 09 jun. 2012.

PLATT NETO, Orion Augusto; CRUZ, Flávio da; VIEIRA, Audí Luiz. Transparência das contas públicas: um enfoque no uso da internet como instrumento de publicidade na UFSC. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, Florianópolis, v. 1, n. 5, p. 135-146, jan./jun. 2006. Disponível em: <[http://www.rcc.ufsc.br/edicao5/artigos\\_ed5/Jan\\_Jun\\_2006\\_artigo7.pdf](http://www.rcc.ufsc.br/edicao5/artigos_ed5/Jan_Jun_2006_artigo7.pdf)>. Acesso em: 09 jun. 2012.

PRADO, Otávio; LOUREIRO, Maria Rita Garcia. Governo eletrônico e transparência: avaliação da publicização das contas públicas das capitais brasileiras. **Revista Alcance**, Vale do Itajaí, v. 13, n. 3, p. 355-372, set./dez. 2006. Disponível em: <<http://siaiweb06.univali.br/seer/index.php/ra/article/view/126/106>>. Acesso em: 13 jun. 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS. **Portal de Transparência da Prefeitura de Manaus**. Página na Internet. Disponível em: <<http://semef.manaus.am.gov.br/transparencia/>>. Acesso em: 09 jul. 2012.

RAUPP, Fabiano Maury. Modelo de análise da capacidade dos portais eletrônicos de câmaras municipais em construir condições para a accountability. In: SIMPÓSIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO, LOGÍSTICA E OPERAÇÕES INTERNACIONAIS, 14, 2011, São Paulo. **Anais...** São Paulo: SIMPOI, 2011. p. 1-16. Disponível em: <[http://www.simpoi.fgvsp.br/arquivo/2011/artigos/E2011\\_T00016\\_PCN16076.pdf](http://www.simpoi.fgvsp.br/arquivo/2011/artigos/E2011_T00016_PCN16076.pdf)>. Acesso em: 09 jun. 2012.

REZENDE, Denis Alcides. Planejamento de informações públicas municipais: sistemas de informação e de conhecimento, informática e governo eletrônico integrados aos planejamentos das prefeituras e municípios. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 41, n. 3, p. 505-536, mai./jun. 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rap/v41n3/a07v41n3.pdf>>. Acesso em: 09 jun. 2012.

SAMPAIO, Rafael Cardoso. Governança eletrônica no Brasil: limites e possibilidades introduzidos pelo orçamento participativo na *internet*. **Revista Planejamento e Políticas Públicas**. Brasília, n. 33, p. 123-144, jan./dez. 2009. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/viewFile/156/172>>. Acesso em: 23 nov. 2012.

SANTANA JUNIOR, Jorge José Barros de et al. Transparência fiscal eletrônica: uma análise dos níveis de transparência apresentados nos sites dos poderes e órgãos dos estados e do Distrito Federal do Brasil. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, Brasília, v. 3, n. 3, p. 62-84. set./dez. 2009. Disponível em: <<http://www.repec.org.br/index.php/repec/article/view/101/64>>. Acesso em: 13 jun. 2012.

SCHELLONG, Alexander; STEPANETS, Ekaterina. Unchartered waters: the state of open data in Europe. **Public Sector Study Series**, CSC, 2011. Disponível em: <[http://assets1.csc.com/de/downloads/CSC\\_policy\\_paper\\_series\\_01\\_2011\\_unchartered\\_waters\\_state\\_of\\_open\\_data\\_europe\\_English\\_2.pdf](http://assets1.csc.com/de/downloads/CSC_policy_paper_series_01_2011_unchartered_waters_state_of_open_data_europe_English_2.pdf)>. Acesso em: 11 jun. 2012.

SIMÃO, João Batista; RODRIGUES, Georgete. Acessibilidade às informações públicas: uma avaliação do portal de serviços e informações do Governo Federal. **Revista Ciência da Informação**, Brasília, v.34, n. 2, p. 81-92, mai/ago. 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ci/v34n2/28558.pdf>>. Acesso em: 20 mai. 2012.

SUZART, Janilson Antônio da Silva; CORDEIRO FILHO, José Bernardo. Open Budget Initiative: avaliando o nível de transparência fiscal dos processos orçamentários públicos nacionais. In: CONGRESSO USP - CONTABILIDADE E CONTROLADORIA, 9, 2009, São Paulo. **Anais...** Disponível em : <<http://www.congressosp.fipecafi.org/artigos92009/78.pdf>>. Acesso em: 07 mai. 2012.

VAZ, José Carlos; RIBEIRO, Manuella Maia; MATHEUS, Ricardo. Dados governamentais abertos e seus impactos sobre os conceitos e práticas de transparência no Brasil. In: CADERNOS PPG-AU/FAUFBA. Edição especial - **Democracia e Interfaces Digitais para a Participação Pública**, Salvador, 2010, v. 9, p. 45-62. Disponível em: <<http://www.portalseer.ufba.br/index.php/ppgau/article/view/5111/3700>>. Acesso em: 15 abr. 2012.

VILELLA, Renata Moutinho. **Conteúdo, usabilidade e funcionalidade: três dimensões para avaliação de portais estaduais de governo eletrônico na web**. 2003. 262 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2003.

**APÊNDICE**

<b>CHECKLIST DE AVALIAÇÃO DE PORTAIS DE TRANSPARÊNCIA DE CONTAS PÚBLICAS PELA INTERNET</b>						
Para os critérios abaixo, o padrão de respostas para as evidências e características é: atende, atende parcialmente ou não atende.						
<b>No.</b>	<b>Critério</b>	<b>Aplicação</b>	<b>Evidências e Características</b>	<b>Atende</b>	<b>Não Atende</b>	<b>Atende Parcialmente</b>
01	Acessibilidade	Portal	Apresenta uso de perguntas frequentes, redução de dificuldades para usuários limitados, disposição de geração de relatórios e tradução de páginas para outras línguas?			
02	Atualização e tempestividade	Portal e relatórios	Há registros de atualizações de todos os documentos e dados divulgados?			
03	Classificações	Portal e relatórios	É possível a segregação dos valores por secretarias, órgãos, etc., e complementada por categorias econômicas ou funcionais?			
04	Comparações	Portal e relatórios	Existem informações comparativas para o orçamento e relatório final (prestação de contas) e outros itens não financeiros?			
05	Conversões	Portal	Há possibilidade para abrir, colar e manusear facilmente entre tipos de arquivos como .pdf, .xls, etc.?			
06	Cronogramas	Portal e relatórios	Há calendários antecipados de divulgação para informações fiscais anunciadas e cumpridas?			
07	Dados e informações livres	Portal	O portal não oferece obstáculos ao livre acesso 24 horas por dia, e não possui controle exclusivo da entidade para os dados e informações?			
08	Dados e informações primários	Portal e relatórios	Os registros são os mais analíticos possíveis?			
09	Discussão dos patrimônios ativos e obrigações empregatícias.	Portal e relatórios	Há demonstração dos ativos não financeiros, incluindo bens imóveis e equipamentos, com depreciação apropriada e métodos. E de obrigações empregatícias?			



10	Dívidas e passivos	Portal e relatórios	O portal oferece informações sobre o nível e a composição da dívida da PMM, além de outros passivos financeiros e garantias?			
11	Fatores de influência a curto prazo	Relatórios	Expõem-se os fatores que influenciam na elaboração e planificação do orçamento?			
12	Ferramentas relevantes e flexíveis	Portal	São ofertados instrumentos que permitam buscas diversas, perguntar e ter respostas, calcular, simular, classificar e analisar?			
13	Históricos e bibliotecas	Portal	As informações históricas ou desatualizadas são segregadas das informações atuais em "Biblioteca" ou "Arquivo"?			
14	Indicadores de desempenho não financeiro	Portal e relatórios	Há registros relativos ao cumprimento dos objetivos dos programas?			
15	Informações de contratos, convênios e outras formas de aplicação e origem de recursos.	Portal e relatórios	Existem dados, informações e demais esclarecimentos sobre contratos, convênios e outras formas de aplicação e origem de recursos entre a PMM e outras organizações?			
16	Inteligibilidade	Portal	São possibilitadas variedades de resultados: gráficos, informações de apoio, menus, <i>hiperlinks</i> , outros recursos multimídia?			
17	<i>Links</i>	Portal	Existem <i>links</i> que direcionem o usuário para recursos, páginas ou outras <i>homepages</i> que lhe satisfaça a busca?			
18	Objetivos	Portal e relatórios	Há destaque para políticas ou planos estratégicos relacionados aos órgãos e departamentos subalternos?			
19	Orçamento cidadão	Relatórios	Há uma peça (s) explicativa(s) do orçamento, que seja didática, com glossário, resumo geral e simples, demonstrando ainda a aplicação social dos recursos?			
20	Orçamento sintético	Relatórios	Há uma peça com classificações administrativas, funcional, econômica, por programas, por nível agregado de gastos			

			para um período de múltiplos anos?			
21	Orçamento promulgado	Portal e relatórios	O usuário pode consultar o inteiro teor do orçamento aprovado no legislativo, com todas as alterações feitas?			
22	Outras ferramentas de usabilidade	Portal	Há informações sobre conjuntos de dados mais populares, e dispositivos para fornecer <i>feedback</i> ao usuário, além de outras formas de Interatividade / <i>Social Media</i> ou fórum?			
23	Perspectivas de longo prazo	Portal e relatórios	O portal avalia a longo prazo a sustentabilidade das políticas e planos da administração, quando por exemplo houver mudanças na receita substantiva ou programas de despesas?			
24	Prioridades e problemas	Relatórios	Há explanação e oferecimento de ações quanto a problemas e prioridades com compreensibilidade?			
25	Processamento automático	Portal	Os dados e informações podem ser combinados, extraídos, segundo os critérios de busca do usuário, sendo o mais diversificado possível?			
26	Programas e ações de despesas e receitas	Portal e relatórios	Há discriminação com detalhes e comentários para programas e ações que envolvam despesas e receitas?			
27	Proposta orçamentária do executivo	Portal e relatórios	Há descrição de estimativas para o exercício e após, e avaliação relativas aos anos anteriores, com dados de rendimento?			
28	Relatório de auditoria	Relatórios	Há parecer do órgão de auditoria independente do executivo e superior: Tribunal de Contas?			
29	Relatório de controle interno	Relatórios	São oferecidos relatórios do órgão ou departamento de controle interno que garanta a integridade das informações prestadas nos demais relatórios?			
30	Relatório final	Relatórios	Há prestação de contas anual, comparada com o orçamento inicial?			

31	Relatórios durante o exercício	Relatórios	Há relatórios evidenciando mensalmente o realizado e o previsto? Demonstrando a parcela (percentual ou do tipo) do orçamento autorizado já cumprido?			
32	Relatório pré-eleitoral	Relatórios	Há relatório com informações detalhadas anteriores as eleições, com uma declaração do prefeito sobre sua responsabilização diante das contas?			
33	Relatório pré-orçamentário	Relatórios	Há relatório que descreva a estrutura macroeconômica e fiscal do governo, e descrição das políticas e prioridades do governo usadas para orientar estimativas detalhadas?			
34	Relatório semestral	Relatórios	Há semestralmente peça completa de prestação de contas?			
35	Sumário geral	Portal e relatórios	Há sumário ou tabela com: identificação, descrição do conteúdo e índice numerado. E para o corpo do site um mapa compreensível e útil para localização?			